



RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - QUESTIONAMENTO Nº 06

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 02/2024 – CEC-SEIRH-SEDAP - PROCESSO Nº DAS-PRC-2023/00081. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

PERGUNTA:

“Dúvida no Anexo VI do Edital de Nº 02/2024, onde está escrito “Equipamentos Mínimos:”, está relação de equipamentos está discriminada no Edital (se SIM, onde se encontra no Edital?), ou se esses equipamentos são relacionados pelo nosso corpo clínico?”

RESPOSTA:

Conforme previsto no próprio ANEXO VI do Edital, a declaração de disponibilidade de equipamentos mínimos é facultativa. Isto posto, esses equipamentos deverão ser relacionados segundo critérios técnicos da empresa licitante.


WISLENE M. N. P. DA SILVA
PRESIDENTE CEC/SEIRH